



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 010/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**SUBSTITUTO DA UFU / FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**  
**ÁREA(S): Métodos e Informações, Organizações e Estratégias e Operações e Sistemas**

## **1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 010/2016, publicado no D.O.U. em 29 de janeiro de 2016, seção 3, pág. 95, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

## **2. Prova Escrita**

**Data, local e horário:** A sessão de abertura com o sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia 28 de fevereiro de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

**Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.**

**2.1.** A(s) questão (ões) e/ou o(s) tema(s) da prova escrita será(ão) selecionado(s) por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

**2.2.** O sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS, conforme item - 5.3 do Edital 010/2016.

**2.3.** A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.3.3 do Edital 010/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

**2.4.** O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

**2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.3.6 do Edital 010/2016, serão vedados:

**2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;

**2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



- 2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	25
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	15
5	Adequação do tema para a graduação	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	5
	<b>Total de pontos</b>	<b>100,0</b>

### 3. Prova Didática

- 3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- 3.2. A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).
- 3.3. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.
- 3.4. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.
- 3.5. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando objetivos, tópicos a serem ministrados, método, recursos didáticos e referenciais bibliográficos.
- 3.6. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: quadro branco e pincéis, data-show, um computador com pacote básico de aplicativos (BR Office) e caixas de som para computador. A FAGEN não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento/estabilidade nos equipamentos disponibilizados.
- 3.7. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.



**3.8.** Durante a realização da prova didática é vedado ao candidato o uso dos seguintes recursos: internet e dispositivos eletrônicos e/ou de comunicação sem autorização da comissão julgadora.

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Respeito aos padrões de língua culta	10
2	Respeito ao tempo estipulado	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	25
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5
	<b>Total de pontos</b>	100,0

#### **4. Apreciação de Títulos**

**4.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.5 do Edital 010/2016 e seus subitens.

**4.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

**4.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **OPERAÇÕES E SISTEMAS:**

1. Estratégia de operações;
2. Planejamento e controle da produção;
3. Análise e melhoria de processos;
4. Gerenciamento de projetos;
5. Logística e cadeia de suprimentos;

##### **MÉTODOS E INFORMAÇÕES:**

1. Probabilidade, Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidade.
2. Inferência Estatística Paramétrica para Médias, Variâncias e Proporções.
3. Regressão Linear Simples e Múltipla com Aplicações para Gestão.
4. Análise de Séries Temporais com Aplicações para Gestão.
5. Sistema de Informação Gerencial



## ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIAS:

1. Fundamentos de Administração
2. Teorias da Administração
3. Cultura Organizacional
4. Estratégia

## 6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BARNEY, J.; HESTERLY, W.S. **Administração Estratégica e Vantagem Competitiva**. São Paulo: Pearson, 2007.

BOWERSOX, D.J.; CLOSS, D.J. **Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2004.

CHASE, R. B.; JACOBS, F. R.; AQUILANO, N. J. **Administração da produção para a vantagem competitiva**. 11ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

CLEGG, S.; KORNBERGER, M.; PITSIS, T. A **Administração e Organizações**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. **Administração da produção e operações: manufatura e serviços – uma abordagem estratégica**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CORRÊA, H. L. **Gestão de Redes de Suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado**. São Paulo: Atlas, 2010.

DAFT, R.L. **Administração**. Rio de Janeiro: LCT, 1999.

FLEURY, P. F.; FIGUEIREDO, K. F.; WANKE, P. F. **Logística empresarial: a perspectiva brasileira**. São Paulo: Atlas, 2000.

FREITAS, M.E. **Cultura Organizacional: identidade, sedução e carisma**. São Paulo: FGV, 2009.

GORDON, S. R.; GORDON, J. R. **Sistemas de Informação: Uma abordagem gerencial**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D.C. **Econometria Básica**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

LAUDON, K. C; LAUDON, J. P. **Sistemas de informação gerenciais**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

LEVINE, D. M.; STEPHAN, D. F.; KREHBIEL, T. C; BERENSON, M. L. **Estatística: Teoria e Aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

MINTZBERG, H. **Managing. Desvendando o Dia a Dia da Gestão**. São Paulo: Bookman, 2010.

MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, James B.; GHOSHAL, S. **O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados**. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, Joseph. **Safari de Estratégia**. São Paulo: Bookman, 2006.



- MORETTIN, P. A. **Análise de Séries Temporais**. 2. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2006.
- MOTTA, F.C.P; VASCONCELOS, I.G. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo: Thomson Learning, 2004.
- PAIVA, Ely Laureano; DE CARVALHO JR, José Mário; FENSTERSEIFER, Jaime Evaldo. **Estratégia de produção e de operações: conceitos, melhores práticas, visão de futuro**. Bookman, 2009.
- PMI – Project Management Institute. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (GUIA PMBOK)**. 5ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
- PRADO, Darci. **Gerenciamento de portfólios, programas e projetos nas organizações**. 4ed. Rio de Janeiro: INDG, 2006.
- NOVAES, A. G. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. 3ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
- RITZMAN, L. P.; KRAJEWSKI, L. J. **Administração da produção e operações**. São Paulo: Pearson Education, 2004.
- SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. **Administração da produção**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SNELL, Scott. A; BATEMAN, Thomas S. **Administração: construindo vantagem competitiva**. São Paulo: Atlas, 1998.
- SOBRAL, F.; PECI, A. **Administração**. Teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2008.
- TRENTIM, M. H. **Gerenciamento de projetos: guia para as certificações CAPM® e PMP®**. São Paulo: Atlas, 2011.
- TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- TURBAN, E; KING, D. **Comércio eletrônico: estratégia e gestão**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- WANKE, P. F. **Gerência de operações: uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas, 2010.
- WANKE, P. F. **Gestão de estoques na cadeia de suprimento: decisões e modelos quantitativos**. 3ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- WEI, W. W. S. **Time Series Analysis: Univariate and Mutivariate Methods**. 2. Ed. Boston: Addison-Wesley, 2006.
- WOOLDRIDGE, J. M. (2006). **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. Pioneira Thomson Learning.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

**7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**



**7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

**7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:

- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.

**7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Candidato que tenha maior nota na prova didática;
- II – Candidato que tenha maior nota na prova de títulos;
- III – Candidato que tenha maior nota na prova escrita.

**Uberlândia, 01 de fevereiro de 2016**